



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 685/2010

SÚMULA: Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2010 e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L E I

Artigo 1º - Inclui na Lei 556 de 07 de julho de 2009, que aprovou as Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2010, a seguinte meta e prioridade.

- Aquisição de Brinquedos para o Projeto Formandos Para Vida.

Função	08				Assistência Social
Subfunção		243			Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa			0014		Programa de Assistência a Criança e ao Adolescente
Projeto				5.019	Aquisição de Brinquedos para o Projeto Formandos Para Vida

Ano	Valor (Recursos Vinculados)	Valor (Recursos Ordinários - Livres)	Meta Física
2010	R\$ 1.882,15	R\$ 0,00	01

- **OBJETIVOS:** Aquisição de Brinquedos para o Projeto Formandos Para Vida.
- **METAS:** Aquisição de Brinquedos para o Projeto Formandos Para Vida.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi,
aos 16 (dezesseis) dias do mês de Agosto de 2010.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal